



INDICAÇÃO Nº 36/2021

Excelentíssima Senhora

ROSÁLIA MARIA CARVALHO ARAÚJO TEIXEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no desempenho do seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 180 e 181, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

- que o Executivo Municipal realize planejamento para a pavimentação adequada das ruas de pedra existentes na cidade, bem como a execução de medidas paliativas onde se faz necessário.

JUSTIFICATIVA

As pavimentações em pedra tosca ou paralelepípedo são comuns em vias públicas antigas e em cidades pequenas. Porém, com a evolução da engenharia, os calçamentos em bloquetes sextavados e asfalto se tornaram um padrão na pavimentação de ruas e avenidas. No município de Madre de Deus de Minas, existem atualmente cerca de 15 ruas e trechos de ruas com o antigo calçamento, conforme levantamento realizado pessoalmente por este vereador. São elas: Rua Maria Marta, no Bairro Rua do Campo; Rua Francisco Sales e trecho da Praça Nossa Senhora do Rosário, no Bairro Rosário; Ruas João Santana e Dona Virgínia, e Travessa Geraldo Clímaco do Nascimento, no Bairro Centro; e, Ruas José Pedro de Moraes, Augusto Teixeira de Sá, Rio Preto,

Osmar José Araújo Feijó



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50



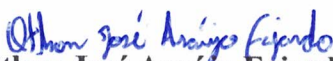
Alberto Augusto de Oliveira e trechos das Ruas Sete de Setembro, Coronel Antônio Bernardino, Celso Fernandes, Doze de Outubro e Professor João Bracarense, nos Bairros Cruzeiro e Fábricas.

Em conversa com moradores das referidas vias, a pavimentação irregular e a falta de drenagem pluvial, causam diversos transtornos para quem transita nos locais. Nesse sentido, evidencia-se a demanda de execução de uma nova e mais adequada pavimentação, melhorando a rotina dos moradores e de quem utiliza tais vias. Por esse motivo, apresento esta indicação ao Executivo Municipal, para que, através da Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, realize planejamento e inclua no Plano Plurianual. Justifica-se que não foi encontrado registros documentando que as referidas vias são tombadas pelo Patrimônio Histórico, visto que, apensar de relativamente antigas, foram em sua maioria construídas por volta dos nos anos 1990.

Até que se realize algo, se de conformidade com os planos do governo municipal, também se faz necessário a execução de medidas paliativas. Uma das vias citadas está intransitável e outras apresentam buracos e problemas que podem ser aferidos com visitas nos locais.

Por tudo que foi consignado, solicito apoio dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, 20 de abril de 2021.


Othon José Araújo Fajardo

Vereador